



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste  
Estado de São Paulo

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 86/2018



"Institui o Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Santa Bárbara d'Oeste, dando outras providências".

EMENDA ADITIVA:

1) Acrescente-se artigo ao PL nº 86/2018, renumerando-se os demais, passando a vigorar o Artigo 16 com a seguinte redação:

**"Art. 16** - *tratando-se de Parceria Público Privada (PPP) para tratamento de resíduos, é obrigatório que o Parceiro Privado crie meios financeiros de se sustentar sem a criação de taxa ou tarifa a ser paga pelos munícipes*".

**"Art. 18 ..."**

**"Art. 19 ..."**

Plenário Dr. Tancredo Neves, 26 de novembro de 2019